

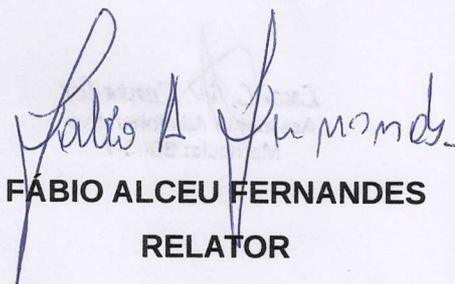


**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL**  
**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

**DESPACHO**

Tendo em vista a falta da Estimativa de impacto financeiro, a comprovação de que a despesa criada não afetará as metas e resultados fiscais e a declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual além de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, **solicito que sejam tomadas as providências para a consecução do documento e respectiva juntada ao processo.**

Comissão de Justiça e Redação, 05 de Agosto de 2019.

  
**FÁBIO ALCEU FERNANDES**  
**RELATOR**